

DECRETO Nº 1612 /13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias
CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 80.500,00
(Oitenta Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	319113000000	2039	9.500,00
1001	319011000000	2175	17.000,00
1201	319011000000	2081	54.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 80.500,00(Oitenta Mil e
Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	319013000000	2039	9.500,00
1001	319011000000	2037	16.500,00
1001	319013000000	2037	500,00
1201	449051000000	1010	10.000,00
1201	449061000000	1010	44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de SETEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 25 de setembro de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

